

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 632/2019

EDITAL Nº 342/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO.

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO A PROPOSTA
FINANCEIRA**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019, para abertura e julgamento da proposta financeira da única empresa participante: **01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 07431561/0001-94, representada pelo Sr. Silvio Ubiratan Nascimento, CPF nº 383.367.900-04. Registra-se por oportuno a participação dos representantes dos órgãos requisitantes e da comissão de habilitação, análise e seleção, para análise e manifestação quanto aos documentos de habilitação técnica e proposta financeira, conforme edital: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Jerônimo Santos da Silva – Diretor de Linguagens Culturais – SMCT – matrícula nº 120538; Eduardo Quintana – Diretor de Eventos – SMRIC – matrícula nº 122372; Mateus Francisco Poisl do Couto – Assessor de Governo – SMCT – matrícula nº 122954, a fim de analisarem e julgarem a proposta financeira apresentada. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 02 contendo a proposta financeira, que foi rubricada pelos presentes. Lido o valor, a empresa: **01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$1.200,00** (Hum mil e duzentos reais) e também contempla a contrapartida solicitada no edital. Da análise da proposta financeira, manifestou-se a área técnica: “A proposta encontra-se de acordo com o solicitado no edital”. Isto posto, baseada na manifestação técnica, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no Edital, a CPL declarou: **classificada, e vencedora do certame**, a proposta apresentada pela licitante **01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, no valor total de R\$1.000,00 (Hum mil reais). A presente ata, será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019

Jerônimo Santos da Silva
SMCT

Eduardo Quintana
SMRIC

Mateus Francisco Poisl do Couto
SMCT